DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 | Ano 2025 | Edição nº 1972 | Página 1 de 22

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 3
Editais de intimação 3
Licitações e Contratos 12
Portarias SEGAF/GABIP 12
Aviso de Licitação 13
Extrato de Ata 13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 19
Notas de Empenho 19
Atos de Pessoal 20
Portarias 20

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 269 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Institui Comissão Especial para Identificação dos Túmulos e Sepultados nos Cemitérios do Município de Deodápolis/MS e Distritos e dá outras providências."

O Sr. Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquele prevista no artigo 71, incisos V a VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a recomendação do Ministério Público para que seja realizado levantamento e identificação dos sepultados nos Cemitérios do Município de Deodápolis/MS e Distritos;

CONSIDERANDO a importância de resguardar a memória, a dignidade e o respeito às pessoas sepultadas, bem como a necessidade de garantir segurança jurídica nos registros públicos do município;

CONSIDERANDO, que cabe ao Poder Público Municipal zelar pela adequada organização e manutenção dos cemitérios sob sua responsabilidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para Identificação dos Túmulos e Sepultados no Cemitério do Distrito de Lagoa Bonita, com a finalidade de realizar levantamento, identificação, organização e registro dos falecidos ali sepultados, especialmente aqueles cujos túmulos não possuem identificação nominal.

Art. 2º Compete à Comissão:
I – realizar visitas técnicas e vistorias no cemitério, procedendo à catalogação de todos os túmulos;
II – coletar informações junto a familiares, moradores e registros paroquiais ou administrativos disponíveis;
III – elaborar relatório conclusivo com a listagem dos sepultados, indicando aqueles identificados e não identificados;
IV – propor medidas para a atualização contínua do cadastro do cemitério.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Almin Gomes da Silva, matrícula: 1781/1, Administrador de cemitério;
II – José Bernardo da Silva Filho, matrícula: 2037/5, coveiro;
III – Maicom Jeferson Santos de Oliveira, matrícula: 2011/2, coveiro;
IV – Rodrigo Neris dos Santos, matrícula: 3117/1, coveiro;

§1º A presidência da Comissão será exercida pelo administrador de cemitério.
§2º A Comissão poderá convidar representantes de entidades religiosas, associações comunitárias ou demais interessados para colaborar nos trabalhos**.**

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para apresentar relatório final ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado De Mato Grosso Do Sul, em 20 de agosto de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 100

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (Especifica)*

REQUERENTE: STEFANI BELARMINO DE LIMA* CPF: ***377581*

• **Intimado: ARNÓBIO ALVES DE LIMA**, CPF: ***033701**, brasileiro, casado, residente no Distrito de Lagoa Bonita – Município de Deodápolis/MS. – **Proprietário do Lote: 05 Quadra: 10**, Matricula **n. 1.949**, Distrito de Lagoa Bonita, **Deodápolis/Ms**, registrado no CRI da Comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **Stefani Belarmino de Lima**, **CPF: ***377581**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 576,00 m2 (Quinhentos e Setenta e Seis metros quadrados) localizado na Quadra: 10 Lote: 05 – Distrito de Lagoa Bonita, inscrito no CRI desta comarca de Deodápolis/MS, na Matrícula nº 1.949.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou **manifestar oposição**, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR
Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 100

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: STEFANI BELARMINO DE LIMA* CPF: ***377581*

INTIMADOS:

• **ARLENE BEZERRA LINS, CPF: ***336761**** – Proprietária do **Lote: 03 Quadra: 10 Matricula nº 7.028** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – domiciliada no Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

• **VALDENICE PEREIRA DE LIMA, CPF: ***719111**** – Proprietária do **Lote: 04-A Quadra: 10 Matricula nº 6.771** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – Residente e domiciliado na Av: Norvina Fernnades de Alencar, Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

• **ANÉZIO SANCHES, CPF: ***897658**** – Proprietário do **Lote: 04-B Quadra: 10 Matricula nº 6.772** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – Residente e domiciliado na Rua Alexandre Escobar Distrito de Lagoa Bonita nesta cidade e comarca - Deodápolis/MS;

• **ANA CAROLINA, CPF: ***705931**** – Proprietário da **Lote: 04-C Quadra: 10 Matricula nº 6.773** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – Residente e domiciliado na Rua Sakiko Nakana Yamada no Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

• **MADALENA FERREIRA LINS, CPF: ***386381**** – Proprietária do **Lote: 06 Quadra: 10 Matricula nº 1.254** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – domiciliada no Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***STEFANI BELARMINO DE LIMA*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 mt² (Quinhentos e Setenta e Seis metros quadrados) localizado na Quadra: 10 Lote Urbano: 05 Distrito de Lagoa Bonita, inscrito no CRI com Matrícula nº 1.949, no Município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS. Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 100

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **STEFANI BELARMINO DE LIMA CPF: ***377581****

Intimado: Terceiros a quem interessar

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **STEFANI BELARMINO DE LIMA CPF: ***377581**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 m2 (Quinhentos e Setenta e Seis metros quadrados) localizado na Quadra:10 Lote: 05 – Distrito de Lagoa Bonita, inscrito no CRI desta comarca de Deodápolis/MS, na Matrícula nº 1.949.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no **prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0043

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: MARCIO BRUFATO TORRES – **CPF:***309831**** ***e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)***

Intimados:

• **Reginaldo Nascimento**, titular do CPF: 779.957.328-12 e **Aparecida José Martins Nascimento** (cônjuge), residentes e domiciliados no Distrito de Presidente Castelo, neste Município.**Joaquim Fernandes dos Anjos,** titular do CPF: ***734221** e **Maria Aparecida Pereira dos Anjos** (cônjuge), residentes e domiciliados no distrito de Presidente Castelo, neste Município.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***MARCIO BRUFATO TORRES e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 317,54 m² (trezentos e dezessete metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados) localizado na Quadra: 03 Lote: 05, matricula(mãe) 8.286 – Distrito de Presidente Castelo.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de agosto de 2025.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0043

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: MARCIO BRUFATO TORRES e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)

Intimados:

• **Reginaldo Nascimento**, titular do CPF: 779.957.328-12 e **Aparecida José Martins Nascimento** (cônjuge), proprietários dos **Lotes 06 e 07 da Quadra 03** no Distrito de Presidente Castelo, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

• **Joaquim Fernandes dos Anjos,** titular do CPF: ***734221** **Maria Aparecida Pereira dos Anjos** (cônjuge), proprietários dos **Lotes 06 e 07 da Quadra 03** no Distrito de Presidente Castelo, residentes e domiciliados neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

• **LUIZ DO CARMO,** titular do CPF:***930141**, Proprietário do Lote 04 da Quadra 03, matricula nº 8.291 CRI comarca de Deodápolis/MS, residente e domiciliado no Distrito de Presidente Castelo neste Município.

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

de REURB identificado em epígrafe, no qual **MARCIO BRUFATO TORRES *e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 317,54 mt2 (trezentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros) localizado na Quadra: 03 Lote: 05, matricula(mãe) 8.286 – Distrito de Presidente Castelo.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de agosto de 2025.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0043

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: MARCIO BRUFATO TORRES e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***MARCIO BRUFATO TORRES e Juscilene Barbosa Santos Torres (cônjuge)*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 317,54 mt2 (trezentos e dezessete metros quadrados e cinquenta e quatro centímetros) localizado na Quadra: 03 Lote: 05, matricula(mãe) 8.286 – Distrito de Presidente Castelo.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de agosto de 2025.

Pedro A. Soares Junior

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0077

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E.*

REQUERENTE: ALINE DE ASSIS COSTA

Intimado:

• **JOAO CASSIANO DA SILVA – brasileiro, divorciado, comerciante – Residente e domiciliado em Deodápolis;**

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRICULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **ALINE DE ASSIS COSTA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 135,00 mt^2 (cento e trinta e cinco metros quadrados) localizado na Quadra: 47 Lote: 17A – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.085.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de **30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2.025.

PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0077

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE: ALINE DE ASSIS COSTA

Intimado:

• **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS, CNPJ: 03.903.176/0001-41,** Matricula:8.018, Lote 16, Quadra 47, Endereço: Avenida Francisco Alves da Silva, 443 - Bairro: Jardim Deodápolis – Deodápolis/MS;

• **NEUZA DOS SANTOS,** Matricula: 1.932, Lote 18, Quadra 47, Endereço constante na matricula - Bairro: Jardim Deodápolis – Deodápolis/MS;

• **VALDEMIR SILVA DA COSTA ,** Lote 02, Quadra 47, Endereço: Monte Sinai, S/N - Bairro: Jardim Europa – Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***ALINE DE ASSIS COSTA*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 135,00 mt² (cento e trinta e cinco metros quadrados) localizado na Quadra: 47 Lote: 17A – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.085.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0078

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E.*

REQUERENTE: ALAINE DE ASSIS COSTA e Aureo Jovelino de Lima (*cônjuge*)

Intimado: Terceiros a quem interessar;

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***ALAINE DE ASSIS COSTA e Aureo Jovelino de Lima*** **(cônjuge)** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 225,00 mt² (duzentos e vinte cinco metros quadrados) localizado na Quadra: 47 Lote: 17B – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.085.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de **30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0078

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E.*

REQUERENTE: ALAINE DE ASSIS COSTA e Aureo Jovelino de Lima (*cônjuge*)

• Intimado: JOAO CASSIANO DA SILVA – brasileiro, divorciado, comerciante – Residente e domiciliado em Deodápolis;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRICULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **ALAINE DE ASSIS COSTA** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 225,00 mt² (duzentos e vinte cinco metros quadrados) localizado na Quadra: 47 Lote: 17B – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.085.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada no prazo de 30 dias a contar da intimação, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Eugenio Cordeiro Calado nº 627- centro- Deodapolis-MS

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2.025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0078

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (específica)*

REQUERENTE: ALAINE DE ASSIS COSTA

Intimado:

• **MUNICIPIO DE DEODAPOLIS, CNPJ: 03.903.176/0001-41,** Matricula:8.018, Lote 16, Quadra 47, Endereço: Avenida Francisco Alves da Silva, 443 - Bairro: Jardim Deodápolis – Deodápolis/MS;

• **NEUZA DOS SANTOS,** Matricula: 1.932, Lote 18, Quadra 47, Endereço constante na matricula - Bairro: Jardim Deodápolis – Deodápolis/MS;

• **VALDEMIR SILVA DA COSTA,** Lote 02, Quadra 47, Endereço: Avenida Dom Pedro II, S/N - Bairro: Jardim Deodápolis – Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***ALAINE DE ASSIS COSTA*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 135,00 mt² (cento e trinta e cinco metros quadrados) localizado na Quadra: 47 Lote: 17B – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.085.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0077

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E.*

REQUERENTE: ALINE DE ASSIS COSTA

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***ALINE DE ASSIS COSTA*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 135,00 mt² (cento e trinta e cinco metros quadrados) localizado na Quadra: 47 Lote: 17A – Jardim Deodápolis, inscrito no CRI na Matrícula nº 8.085.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no prazo de **30 dias a contar da data da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe, no prazo informado, os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 100

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E (Especifica)*

REQUERENTE: STEFANI BELARMINO DE LIMA* CPF: ***377581*

• **Intimado: ARNÓBIO ALVES DE LIMA**, CPF: ***033701**, brasileiro, casado, residente no Distrito de Lagoa Bonita – Município de Deodápolis/MS. – **Proprietário do Lote: 05 Quadra: 10**, Matricula **n. 1.949**, Distrito de Lagoa Bonita, **Deodápolis/Ms**, registrado no CRI da Comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **Stefani Belarmino de Lima**, **CPF: ***377581**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 576,00 m2 (Quinhentos e Setenta e Seis metros quadrados) localizado na Quadra: 10 Lote: 05 – Distrito de Lagoa Bonita, inscrito no CRI desta comarca de Deodápolis/MS, na Matrícula nº 1.949.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou **manifestar oposição**, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 100

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: STEFANI BELARMINO DE LIMA* CPF: ***377581*

INTIMADOS:

• **ARLENE BEZERRA LINS, CPF: ***336761**** – Proprietária do **Lote: 03 Quadra: 10 Matricula nº 7.028** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – domiciliada no Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

• **VALDENICE PEREIRA DE LIMA, CPF: ***719111**** – Proprietária do **Lote: 04-A Quadra: 10 Matricula nº 6.771** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – Residente e domiciliado na Av: Norvina Fernnades de Alencar, Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

• **ANÉZIO SANCHES, CPF: ***897658**** – Proprietário do **Lote: 04-B Quadra: 10 Matricula nº 6.772** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – Residente e domiciliado na Rua Alexandre Escobar Distrito de Lagoa Bonita nesta cidade e comarca - Deodápolis/MS;

• **ANA CAROLINA, CPF: ***705931**** – Proprietário da **Lote: 04-C Quadra: 10 Matricula nº 6.773** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – Residente e domiciliado na Rua Sakiko Nakana Yamada no Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

• **MADALENA FERREIRA LINS, CPF: ***386381**** – Proprietária do **Lote: 06 Quadra: 10 Matricula nº 1.254** – CRI da Comarca de Deodápolis/MS - Distrito: Lagoa Bonita – domiciliada no Distrito de Lagoa Bonita nesta Cidade e Comarca - Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual ***STEFANI BELARMINO DE LIMA*** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 mt² (Quinhentos e Setenta e Seis metros quadrados) localizado na Quadra: 10 Lote Urbano: 05 Distrito de Lagoa Bonita, inscrito no CRI com Matrícula nº 1.949, no Município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena

de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS. Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 100

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **STEFANI BELARMINO DE LIMA CPF: ***377581****

Intimado: Terceiros a quem interessar

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **STEFANI BELARMINO DE LIMA CPF: ***377581**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 576,00 m2 (Quinhentos e Setenta e Seis metros quadrados) localizado na Quadra:10 Lote: 05 – Distrito de Lagoa Bonita, inscrito no CRI desta comarca de Deodápolis/MS, na Matrícula nº 1.949.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal no **prazo de 30 dias a contar da data de publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0094

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **CRISTIANO LIMA DOS SANTOS e Juliana Neves Ferreira (cônjuge)**

Intimado:

• **ANGELO PEREIRA DE SOUZA CPF: e Ana Pereira de Souza (cônjuge) -** Residente neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

• **ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ -** Residente neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

• **LUIZ ANTONIO BENELLI e ROSANGELA ALVES BENELLI (cônjuge)** - Residente neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CRISTIANO LIMA DOS SANTOS CPF: ***616311**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo, no qual vossa senhoria consta como titular da propriedade na matrícula:

Lote urbano com 519,75 mt² (quinhentos e dezenove metros quadrados e setenta e cinco centímetros) localizado na Quadra: 18 Lote: 18 Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.317, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de

Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0094

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **CRISTIANO LIMA DOS SANTOS e JULIANA NEVES FERREIRA (cônjuge)**

• **Intimado: ANGELO PEREIRA DE SOUZA CPF: e ANA PEREIRA de SOUZA (cônjuge)** Residente neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

• **ADEMAR POSSIDONIO DE SÁ -** Residente neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

• **LUIZ ANTONIO BENELLI e ROSANGELA ALVES BENELLI (cônjuge)** - Residente neste Município e Comarca de Deodápolis/MS;

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES

Fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CRISTIANO LIMA DOS SANTOS CPF: ***616311**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 519,75 mt² (quinhentos e dezenove metros quadrados e setenta e cinco centímetros) localizado na Quadra: 18 Lote: 18 Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.317, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 0094

OBJETO: *REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-E*

REQUERENTE: **CRISTIANO LIMA DOS SANTOS e JULIANA NEVES FERREIRA (cônjuge)**

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **CRISTIANO LIMA DOS SANTOS CPF: ***616311**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 519,75 mt² (quinhentos e dezenove metros quadrados e setenta e cinco centímetros) localizado na Quadra: 18 Lote: 18 Distrito: Presidente Castelo, inscrito no CRI na Matrícula(mãe) nº 8.317, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação,** sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação – AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 – Centro – CEP: 79.790-000 – Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 22 de Agosto de 2025.

PEDRO A. SOARES JUNIOR

Diretor-Presidente/Agência Municipal de Habitação

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 105/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 102/2025, PREGÃO ELETRONICA 28/2025**, firmado junto com a Pessoa Jurídica **A.D. Daminelli – Ltda¸ Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Comercial cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimebras -Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda, Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda, Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda, Funcional Materiais Hospitalares E Assessorias Ltda, Galli E Liotto Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Santana Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda.**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA REMUME, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DE USO ESPECIAL, ANTI-HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ,** conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura **Resolve: Art. 1º**. Designar a servidora **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti**, portadora do CPF 059.XXX.XXX-58, ocupante do cargo de Assessor II como **Gestora**; o servidor Lyandra Ribeiro ocupante do cargo Farmacêutica como **fiscal Titular, portador do CPF: 070.xxx.xxx-04** . O servidor Jonathan Junclaus ocupante do cargo de Farmacêutico, portador do CPF: **059.xxx.xxx-25**, como **Fiscal Suplente**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta

pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 04 de agosto de 2025.

Andressa Teixeira da Silva

Secretária Municipal de Planejamento

Jean Carlos da Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Lorena Gabrielli Fachiano Faria Pancoti**,, declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu**,** Lyandra Ribeiro....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jonathan Junclaus**,**, declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2025

OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de empresa especializada para fornecimento de Hospedagem para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, das Secretarias de Esporte, Planejamento, Administração, e os Fundos Municipal de Saúde, Assistência Social e Trânsito.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor estimado do fornecimento é de R$ 355.776,20

VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses

DATA DA ABERTURA: 9 de setembro de 2025, às 08:00 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site *www.deodapolis.ms.gov.br*, no *Portal Nacional de Contas Publicas PNCP*. *ou* através de solicitação no e-mail: *editaisprefeituradeodapolis@gmail.com* e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 67 2180 - 0805, ramal 110 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 22 de agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Código registro TCE: 01BE1F515376536849B3C95D49E1D17743EA29CC

.....

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

PROCESSO Nº 102/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, e a empresa: **A.D. Daminelli – Ltda, Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda,** , **Comercial cirúrgica Rioclarense Ltda, Dimebras -Distribuidora De Medicamentos Brasil Ltda, Dimeva Distribuidora E Importadora Ltda, Distrimix Distribuidora De**

Medicamentos Ltda, Funcional Materiais Hospitalares E Assessorias Ltda, Galli E Liotto Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Santana Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, Sulmedic Comercio De Medicamentos Ltda.

OBJETO: O objeto desta ata é o**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA REMUME, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, DE USO ESPECIAL, ANTI-HIPERTENSIVOS E HIPOGLICEMIANTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - 67.729.178/0004-91

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
1	87.000	COMPR	Ácido Acetilsalicílico Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	IMEC	R$ 0,04	R$ 3.480,00
42	200	FR	Ácido Valpróico Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope. Unidade: Frasco 100 ML.	HIPOLABO	R$ 5,63	R$ 1.126,00
45	6.500	COMPR	Biperideno Dosagem: 2 MG. Unidade: comprimido.	CRISTALIA	R$ 0,29	R$ 1.885,00
46	34.000	COMPR	Carbamazepina Dosagem: 200 MG. Unidade: comprimido.	HIPOLABOR	R$ 0,17	R$ 5.780,00
58	14.000	COMPR	Fenobarbital Sódico Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	CRISTALIA	R$ 0,18	R$ 2.520,00
61	8.000	COMPR	Haloperidol Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	CRISTALIA	R$ 0,36	R$ 1.620,00
62	4.500	COMPR	Imipramina Princípio Ativo: Cloridrato, Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido. .	CRISTALIA	R$ 0,17	R$ 1.360,00
64	3.000	COMPR	Levomepromazina Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	CRISTALIA	R$ 0,42	R$ 1.260,00

VALOR TOTAL R$	19.031,00

EMPRESA: A.D. DAMINELLI LTDA - 10.749.758/0001-80

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
2	2.000	COMPR	Amiodarona Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	GEOLAB / AMIORON	R$ 0,40	R$ 800,00
14	1.000	COMPR	Digoxina Dosagem: 0,25 MG. Unidade: comprimido.	TEUTO / GENERICO	R$ 0,15	R$ 150,00

VALOR TOTAL R$	950,00

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
3	6.000	COMPR	Amiodarona Dosagem: 200 MG. Unidade: comprimido.	Geolab	R$ 0,35	R$ 2.100,00
4	67.000	COMPR	Anlodipino Besilato Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	Geolab	R$ 0,03	R$ 2.010,00

6	27.000	COMPR	Atenolol Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	Prati	R$ 0,03	R$ 810,00
8	30.000,000	COMPR	Captopril Concentração: 25 MG. Unidade: comprimido.	Cimed	R$ 0,02	R$ 600,00
10	12.000	COMPR	Carvedilol Dosagem: 12,5 MG. Unidade: comprimido.	Cimed	R$ 0,08	R$ 960,00
11	9.000	COMPR	Carvedilol Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	Cimed	R$ 0,12	R$ 1.080,00
15	57.000	COMPR	Enalapril Maleato Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	Cimed	R$ 0,03	R$ 1.710,00
16	35.000	COMPR	Enalapril Maleato Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	Cimed	R$ 0,05	R$ 1.750,00
17	1.000	COMPR	Espironolactona Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	Hipolabo	R$ 0,57	R$ 570,00
20	100.000	COMPR	Glibenclamida Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido. .	Geolab	R$ 0,04	R$ 4.000,00
23	200.000	COMPR	Hidroclorotiazida Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	Cimed	R$ 0,02	R$ 4.000,00
29	170.000	COMPR	Metformina Cloridrato Dosagem: 850 MG. Unidade: comprimido. .	Geolab	R$ 0,11	R$ 18.700,00
36	47.000	COMPR	Propranolol Cloridrato Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	Hipolabor	R$ 0,04	R$ 1.880,00
38	42.000	COMPR	Sinvastatina Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	Cimed	R$ 0,10	R$ 4.200,00
40	10.000	CAPS	Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG. Unidade: cápsula.	Biolab	R$ 0,32	R$ 3.200,00
41	20.000	COMPR	Ácido Valpróico Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	Biolab	R$ 0,59	R$ 11.800,00
51	650	FR	Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral- Gotas. Unidade: Frasco 20 ML.	Hipolabor	R$ 1,90	R$ 1.235,00
55	13.000	COMPR	Diazepam Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	Santisa	R$ 0,05	R$ 650,00
57	5.000	COMPR	Fenitoína Sódica Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	Hipolabor	R$ 0,18	R$ 900,00
63	2.500	COMPR	Levomepromazina Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	Hipolabor	R$ 0,70	R$ 1.750,00

VALOR TOTAL R$	**63.905,00**

EMPRESA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 03.652.030/0001-70

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
5	27.000	COMPR	Anlodipino Besilato Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	GEOLAB	R$ 0,06	R$ 1.620,00
24	27.000	COMPR	Hidroclorotiazida Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	BRAINFARM	R$ 0,09	R$ 2.430,00
25	1.000	COMPR	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido. .	BIOLAB	R$ 0,18	R$ 180,00

32	18.000	COMPR	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 25 MG, Apresentação: Liberação Controlada. Unidade: comprimido.	ACCORD	R$ 0,23	R$ 4.140,00
33	40.000	COMPR	Metoprolol Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 50 MG, Apresentação: Liberação Controlada. Unidade: comprimido.	ACCORD	R$ 0,39	R$ 15.600,00
43	34.000	COMPR	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	BRAINFARM	R$ 0,04	R$ 1.360,00
49	20.000	COMPR	Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG. Unidade: comprimido.	HIPOLABOR	R$ 0,19	R$ 3.800,00
52	40.000	COMPR	Clonazepam Dosagem: 2 MG. Unidade: comprimido.	GEOLAB	R$ 0,05	R$ 2.000,00
65	6.500	CAPS	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 25 MG. Unidade: cápsula.	CELLERA	R$ 0,28	R$ 1.820,00

VALOR TOTAL R$	**32.950,00**

EMPRESA: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 55.007.465/0001-66

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
7	30.000	COMPR	Atenolol Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,05	R$ 1.500,00
9	21.000	COMPR	Captopril Concentração: 50 MG. Unidade: comprimido.	PRATI	R$ 0,06	R$ 1.260,00
12	4.000	COMPR	Carvedilol Dosagem: 3,125 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,08	R$ 320,00
13	4.500	COMPR	Carvedilol Dosagem: 6,25 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,06	R$ 270,00
18	27.000	COMPR	Espironolactona Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido. .	EMS	R$ 0,16	R$ 4.320,00
21	24.000	COMPR	Gliclazida Concentração: 30 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. Unidade: comprimido. .	EMS	R$ 0,18	R$ 4.320,00
22	12.000	COMPR	Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,37	R$ 4.440,00
30	8.000	COMPR	Metildopa Dosagem: 250 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,32	R$ 2.560,00
31	6.500	COMPR	Metildopa Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,81	R$ 5.265,00
44	1.500	COMPR	Amitriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,30	R$ 450,00
47	600	COMPR	Carbamazepina Dosagem: 400 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 0,53	R$ 318,00
50	6.500	COMPR	Clomipramina Dosagem: 25 MG. Unidade: comprimido.	EMS	R$ 1,05	R$ 6.825,00

VALOR TOTAL R$	**31.848,00**

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 81.706.251/0001-98

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
19	40.000	COMPR	Furosemida Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	PRATI	R$ 0,05	R$ 2.000,00
27	427.000	COMPR	Losartana Potássica Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido.	PRATI	R$ 0,04	R$ 17.080,00
37	67.000	COMPR	Sinvastatina Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	SANDOZ	R$ 0,05	R$ 3.350,00

VALOR TOTAL R$	22.430,00

EMPRESA:SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 09.944.371/0003-68

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
26	300	COMPR	Isossorbida Princípio Ativo: Sal Mononitrato, Dosagem: 40 MG. Unidade: comprimido.	ACHE	R$ 0,39	R$ 117,00
56	4.000	COMPR	Diazepam Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	ACHE	R$ 21,99	R$ 7.696,50

VALOR TOTAL R$	7.813,50

EMPRESA:DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 01.417.694/0001-20

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
28	87.000	COMPR	Metformina Cloridrato Dosagem: 500 MG. Unidade: comprimido.	PRATI	R$ 0,12	R$ 10.440,00
56	4.000	COMPR	Diazepam Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido.	SANTISA	R$ 0,05	R$ 200,00
60	54.000	CAPS	Fluoxetina Dosagem: 20 MG. Unidade: cápsula.	PRATI	R$ 0,06	R$ 3.240,00

VALOR TOTAL R$	13.880,00

EMPRESA:GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 42.092.374/0001-24

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
34	10.000	COMPR	Nifedipino Dosagem: 10 MG. Unidade: comprimido.	neo quimica	R$ 0,11	R$ 1.100,00
35	34.000	COMPR	Nifedipino Dosagem: 20 MG. Unidade: comprimido.	neo quimica	R$ 0,11	R$ 3.740,00
39	3.000	COMPR	Varfarina Sódica Dosagem: 5 MG. Unidade: comprimido. .	farmoquimica	R$ 0,20	R$ 600,00

VALOR TOTAL R$	5.440,00

EMPRESA:DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - 76.386.283/0001-13

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
53	5.500	COMPR	Clorpromazina Dosagem: 100 MG. Unidade: comprimido.	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,38	R$ 2.090,00

VALOR TOTAL R$	2.090,00

EMPRESA:FUNCIONAL MATERIAIS HOSPITALARES E ASSESSORIAS LTDA - 33.475.145/0001-06

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
66	2.500	CAPS	Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 75 MG. Unidade: cápsula.	CELLERA	R$ 1,66	R$ 4.150,00

VALOR TOTAL R$	4.150,00

EMPRESA:DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA - 76.472.349/0001-98

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca/Fabric.	V. Unit.	Valor Total
67	80.000	COMPR	Sertralina Cloridrato Dosagem: 50 MG. Unidade: comprimido. .	globo	R$ 0,09	R$ 7.200,00

VALOR TOTAL R$	7.200,00

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS,04 de agosto de 2025.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 25/08/2025
Usuário: 08088371171

Data do Empenho: **22/08/2025**
N° do Empenho: **1391/2025**
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.005	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	4.122.43	GESTÃO PÚBLICA E TRANSPARENCIA
Projeto/Atividade:	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	500.000,00	**Empenhos anteriores:**	2.319.996,14
Valor Dotação Atualizada:	2.410.725,72	**Valor do empenho:**	2.680,00
Total (A):	2.410.725,72	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.322.676,14
		Total (A - B):	88.049,58

Credor: APARECIDO ELCIO DOS SANTOS 77957407153
CPF/CNPJ: 17.642.246/0001-60 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO TRAVAIN 176 SALA B - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, sistemas, equipamentos e aparelhos de ar condicionado do tipo central e tipo compacto e Split para atender a demanda das Secretarias de Saúde, Esporte, A. Social, Administração, Educação e Gabinete.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.680,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	2/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	**Número Processo:**	8/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	20/02/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 22/08/2025
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
..441-**
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA
..562-**
CONTADOR

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: 08088371171. Emissão: 25/08/2025, às 10:34:52. Protocolo: d0dce9dc-35c4-43f8-a2fc-54685c069bc5

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 701/2025 22 DE AGOSTO DE 2025.

"***Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª **HELCIA SEVERINO DA CRUZ, Matricula nº 347/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na **SEMA,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 13 de Agosto de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 14/08/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 13 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 702/2025 22 DE AGOSTO DE 2025.

"***Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª **SUELI CORREIA DA SILVA, Matricula nº 2031/3.** Ocupante do cargo Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** lotada na **SEMAP,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 21 de Agosto de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 14/08/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 21 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 703/2025 22 DE AGOSTO DE 2025.

"***Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras***

providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª **MERIELE APARECIDA DE ASSIS PIRES, Matricula nº 1161/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **ZELADOR,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 22 de Agosto de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 14/08/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 704/2025 22 DE AGOSTO DE 2025.

*"**Concede a permanência de READAPTAÇÃO a servidora que menciona e dá outras providências".***

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Publico do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de Dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação a Servidora Pública Municipal a SRª **NELBA ANGELA DA SILVA, Matricula nº 153/1.** Ocupante do cargo Efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** lotada na **SEMED,** desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 21 de Agosto de 2025. Conforme Laudo de Readaptação de 14/08/2025. Dr. Wanderson Alexsander Ferreira - CRM-MS 13507.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 21 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 189 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **ROSA MARIA DA SILVA,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de

Educação, com **24 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Ensino Fundamental** no período de **01/08/2025** a **19/12/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Elizabete Lucena Campos**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **01/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 188 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

"Convoca o(a) Professor(a) que menciona e dá outras providências."

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** o(a) Sr(a). **IRACI SANTOS SOUZA,** para ministrar aulas na Secretaria Municipal de Educação, com **24 horas-aula** semanais, como Professor(a) na etapa de **Ensino Fudamental** no período de **06/08/2025** a **06/09/2025**, na Unidade Escolar **Escola Municipal Cícero Reinaldo da Silva**, Nível II da Classe A, conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, com efeitos retroativos a **06/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 015/2025 DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

"Revogar o período de gozo das Férias do Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- REVOGAR o período de férias concedido ao Servidor Publico Municipal o Sr.º **JOSE CLAUDEMIR DA SILVA.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OPERADOR DE MOTO NIVELADORA,** lotado na **SEINF** desta Prefeitura, Sendo que as férias seriam gozadas no período de 25/08/2025 a 23/09/2025. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de Agosto de 2025.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Municipal de Infraestrutura

.....